



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Edital N.º 032/2019 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra hospitalar, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

### II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 2.517,62 (dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) para uma carga horária de 12 (doze) horas semanais.

### III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 08 a 18 de abril de 2019.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior s/n.,
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
  - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
  - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 18/04/2019**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
  - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

**OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.**

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
  - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
  - Possuir Residência Médica na área de Otorrinolaringologia, em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade de especialidade.
  - Ser brasileiro;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - Gozar de boa saúde física e mental;
  - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

**1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:**

Antibioticoterapia em otorrinolaringologia  
Endoscopia em otorrinolaringologia  
Imagenologia em otorrinolaringologia  
Avaliação pré e pós-operatória  
Cefaléias e dores faciais  
Iatrogenia em otorrinolaringologia  
Afecções da base do crânio  
Otorrinolaringologia geriátrica



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

---

**BOCA, FARINGE E ESTRUTURAS CORRELATAS**

Embriologia, anatomia e fisiologia  
Gustação  
Anel linfático e Waldeyer  
Anginas  
Neoplasias benignas e malignas  
Cistos e tumores odontogênicos  
Malformações congênitas  
Fissuras lábio-palatinas  
Lesões das mucosas  
Manifestações de doenças sistêmicas  
Afeções granulomatosas crônicas  
Afeções do colágeno  
Manifestações orais da infecção pelo vírus HIV  
Traumatismo  
Anatomia, fisiologia e patologia da deglutição  
Articulação têmporo-mandibular  
Diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico

**GLÂNDULAS SALIVARES**

Anatomia e fisiologia  
Afeções não neoplásicas das glândulas salivares  
Tumores das glândulas salivares  
Diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico

**NARIZ, FOSSAS NASAIS E CAVIDADES PARANASAIS**

Anatomia e fisiologia  
Avaliação da função nasal  
Epistaxe  
Olfacção : fisiologia e patologia  
Afeções inflamatórias agudas e crônicas  
Tumores benignos e malignos  
Alergias  
Rinite vasomotora  
Malformações  
Imperfuração coanal  
Lesões traumáticas  
Fístula liquórica  
Ronco e síndrome da apnéia do sono  
Diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico

**LARINGE**

Anatomia e fisiologia  
Malformações congênitas  
Afeções agudas e crônicas  
Tumores benignos e malignos  
Paralisias laríngeas  
Laringectomias  
Esvaziamentos cervicais  
Traqueostomia  
Microcirurgia endolaríngea  
Infecções cervicais  
Reeducação vocal

**O SISTEMA ESTADO-ACÚSTICO**

Anatomia  
Fisiologia da audição e do equilíbrio  
Testes da função auditiva e vestibular, periférica e central  
Surdez súbita  
Otospongiose/otosclerose  
Ototoxicidade  
Zumbidos  
Afeções inflamatórias e tumorais das orelhas  
Otitite média com efusão  
Complicações das otites médias  
Trauma sonoro  
Aparelhos de amplificação sonora individual  
Labirintopatias vasculares e metabólicas  
Doença de Ménière  
Hipoacusia na infância



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Próteses implantáveis e implantes cocleares  
Presbiacusia  
Paralisia facial intratemporal  
Fraturas do temporal  
Schwanoma do acústico  
Otoneurocirurgia  
Tumor glômico timpânico e jugular  
Imagenologia  
Diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico

**VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

**VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA**

1. A Prova Escrita será realizada no dia **25 de abril de 2019, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
  2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
    - 2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
- 3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
  - 4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
  - 5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
  - 6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
  - 7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
  - 8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

**IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
  - > tiver maior idade.

**X – DA ADMISSÃO**

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1) Documentos relacionados no item IV;
- 2) Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

**XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 25 de março de 2019.

  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente  
FAMESP